



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

Aos 16 dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10:00 horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes os Conselheiros Titulares Paulo de Tarso Augusto Junior, Daniel Gomes dos Reis, Fábio Guimarães Serra, Gustavo Carvalho Tapia Lira, Jarbas Augusto Pinto e João Alécio Pugina. Ainda, estava presente à reunião a Conselheira Suplente Jacira Costa Silva. Inicialmente, os trabalhos foram abertos, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Assinatura da Ata da 96ª Reunião Ordinária; Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal e Apreciação do Balancete de Abril de 2016. Após, procedeu-se a eleição para a escolha do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Fiscal, sendo eleito o Conselheiro Paulo de Tarso Augusto Junior, como Presidente do Conselho e o Conselheiro Daniel Gomes dos Reis, como Vice-Presidente. Em seguida, a Ata da 96ª Reunião Ordinária foi assinada. Depois, foram convidados a participarem da reunião, o senhor Reinaldo dos Santos Lima, Diretor de Administração e Finanças, Marcos de Oliveira Campos, Gerente de Planejamento e Controle, André Moura Robles, Gerente de Finanças e Contabilidade e o funcionário Valdemir Roberto Machado de Moraes. Após as apresentações dos membros da equipe da Diretoria de Administração Financeira aos novos membros do Conselho Fiscal, foi passada a palavra ao Diretor de Administração e Finanças para os informes gerais. Assim, o senhor Reinaldo dos Santos Lima falou sobre o projeto da autarquia para a construção de uma sede próprio no imóvel localizado à Rua Vergueiro, nesta Capital. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que foi realizada licitação, no entanto, a empresa vencedora do certame, não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

preencheu todos os requisitos exigidos no edital de licitação, motivo pelo qual, haverá novo processo licitatório. O Diretor de Administração e Finanças também falou sobre a Proposta Orçamentária de 2017, informando que a mesma é analisada e aprovada pelo Conselho de Administração. O mesmo prosseguiu explicando sobre a Auditoria Externa Independente e sobre os royalties de petróleo. Sobre esse tema, o senhor Reinaldo dos Santos Lima comunicou que foi formada uma comissão, constituída por alguns membros do Conselho de Administração a fim de analisar a melhor forma de distribuição dos referidos royalties, conforme a insuficiência de cada órgão. Em seguida, foi passada a palavra ao Gerente de Finanças e Contabilidade, que expôs sobre a parte Previdenciária do Balancete. Assim, André Moura Robles explicou que no mês de abril houve o pagamento do bônus do 4º trimestre dos agentes fiscais de rendas, o que gerou um grande impacto na variação das receitas e despesas da Secretaria da Fazenda. Outro órgão que também verificou-se grande alteração na receita e nas despesas foi o Tribunal de Justiça em decorrência da aplicação de um reajuste. Ainda, André Moura Robles falou sobre o valor denominado *outras contribuições previdenciárias*. Segundo esclareceu, tal receita é proveniente das contribuições que incidem sobre as obrigações de pequeno valor, as quais o Estado é condenado a pagar, nas hipóteses em que é condenado a pagar retroativos sobre vencimentos. Outra receita apontada no relatório foi a proveniente dos royalties de petróleo. O Gerente de Finanças e Contabilidade também falou sobre a receita proveniente de compensação previdenciária. Conforme explicou, trata-se de compensação de valores entre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e o INSS. Exemplificando, o gerente de Finanças e Contabilidade mencionou a hipótese de uma pessoa se aposentar pelo RPPS do Estado de São Paulo, tendo contribuído, por alguns anos, para o INSS. Nessa situação haverá a compensação, sendo que o INSS deverá repassar os valores recolhidos ao



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

RPPS do Estado de São Paulo, sendo que o contrário também pode ocorrer. Os requerimentos de compensação devem ser analisados tanto pela SPPREV como pelo INSS, sendo que o encontro dessas contas gera o valor de COMPREV – compensação previdenciária. Nesse momento, interveio o Diretor de Administração e Finanças e informou que, por conta dos valores provenientes do COMPREV e dos valores provenientes dos royalties, a SPPREV formou um comitê de investimentos, a fim de aplicar tais valores. Os novos membros do Conselho Fiscal questionaram sobre a insuficiência financeira. André Moura Robles então lembrou que a insuficiência financeira está prevista na Lei Complementar Estadual nº 1010/07, esclarecendo que se trata da diferença entre as despesas de um órgão determinado e suas receitas. Alguns órgãos possuem suficiência financeira. Assim, a suficiência financeira de um órgão é transferida para abater a insuficiência de outro órgão. Após, foi passada a palavra ao Gerente de Planejamento em Controle, que falou sobre a parte Administrativa do Balancete. Desta forma, Marcos de Oliveira Campos falou sobre o demonstrativo da receita, especificando cada receita e apontando uma pequena variação entre os meses de março e abril. Ainda, o mesmo falou do demonstrativo de despesas administrativas, afirmando que houve um aumento decorrente do pagamento da Bonificação por Resultados. O Gerente de Planejamento e Controle também falou sobre os benefícios assistenciais, bem como sobre as despesas com material de consumo, despesas de locomoção e com passagens, serviços de consultoria, outros serviços de terceiros e pessoas físicas e outras remunerações de serviços pessoais, serviços de limpeza e vigilância e demais serviços. Depois, o referido Gerente também explicou sobre o demonstrativo de restos a pagar. Após, foi passada a palavra ao funcionário Valdemir Roberto Machado de Moraes, que passou a explicar sobre o andamento dos apontamentos constantes do Relatório da Auditoria Externa Independente. Ao final, depois de esclarecidas as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

indagações dos Conselheiros e as informações prestadas, os balancetes da UG 202.601 – SPPREV-Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referentes ao mês de Abril de 2016, foi considerado adequado pelo Conselho Fiscal. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 21 (vinte e um) de julho, quinta-feira, às 10h00min horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 13h00min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

---

Paulo de Tarso Augusto Junior  
Presidente do Conselho

---

Daniel Gomes dos Reis  
Vice-Presidente do  
Conselho

---

Fábio Guimarães Serra  
Conselheiro

---

Gustavo Carvalho Tapia Lira  
Conselheiro



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO FISCAL

ATA DA 97ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO  
PREVIDÊNCIA

---

Jarbas Augusto Pinto  
Conselheiro

---

João Alécio Pugina  
Conselheiro

---

Paola S. Camargo  
Secretária do Conselho